



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 357/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação da lei nº. 350/2020, que fixou os subsídios do Prefeito, Vive-Prefeito e Secretários do Município de Porto Walter - Acre e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER - ACRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário votou e aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 350/2020, que fixou os subsídios do Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários do Município de Porto Walter- Acre.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de publicação, com efeito retroativo a 22 de abril de 2021, revogando-se as disposições da Lei nº. 350/2020.

Porto Walter - Acre, em 13 de maio de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER